

KAROLAYNE PESSOA DA SILVA	12167544464	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	01/10/2022	31/12/2022
MARIA VERÔNICA DOS SANTOS COELHO	09335996416	LAVADEIRA	01/10./2022	31/12/2022
MARIO BEZERRA CHAGAS	24915548449	VIGILANTE	01/10/2022	31/12/2022
NATHALYE FERREIRA MOTA	11561252433	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	01/09/2022	31/12/2022
RAYANNE TAMIRIS BARBOSA	09955839430	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	01/09/2022	31/12/2022
SANDRA CRISTINA SANTOS DE LIMA	01091543470	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	01/09/2022	31/12/2022
SILVIO ROGERIO DO NASCIMENTO	53537300468	VIGILANTE	01/10/2022	31/12/2022
SOPHOCLES LUCIANO BITTENCOURT NASCIMENTO	10719842417	PROFESSOR DE HISTÓRIA 6º ANO 9º ANO - ANOS FINAIS	01/10/2022	31/12/2022
VALMIR MANOEL DA SILVA	04260049496	PROFESSOR DE MATEMATICA 6º AO 9º ANO	01/09/2022	31/12/2022

**9ª SESSÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA CÂMARA REALIZADA EM 04/04/2024**

PROCESSO DIGITAL TCE-PE Nº 1850659-8

ADMISSÃO DE PESSOAL – CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

UNIDADE GESTORA: PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU

INTERESSADAS: ELIZABETE RODRIGUES MONTEIRO, FRANCISKELLY DE SIQUEIRA PESSOA, MARIANA MENDES DE MEDEIROS

ADVOGADOS: Drs. FABIO RAUL DE ALBUQUERQUE LIRA – OAB/PE Nº 19.553, PAULO GABRIEL DOMINGUES DE REZENDE – OAB/PE Nº 26.965, E RAPHAEL PARENTE OLIVEIRA – OAB/PE Nº 26.433

RELATOR: CONSELHEIRO SUBSTITUTO RUY RICARDO HARTEN

ÓRGÃO JULGADOR: SEGUNDA CÂMARA

**ACÓRDÃO T.C. Nº 454/2024**

**ADMISSÕES TEMPORÁRIAS. FUNDAMENTAÇÃO FÁTICA LEGÍTIMA. AUSÊNCIA. LONGO INTERSTÍCIO SEM CONCURSO PÚBLICO. PRETÉRITO ESTADO DE INCONSTITUCIONALIDADE. PRIMEIRO ANO DO MANDATO. NÃO CONTRIBUIÇÃO PARA O QUADRO FÁTICO-JURÍDICO. SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA. NÃO REALIZAÇÃO. MULTA. ART. 73, §6º, LEI Nº 12.600/2004.**

São ilegais as contratações temporárias sem fundamentação fática que se subsumam às hipóteses previstas no art. 37, inciso IX, CF/88.

Não afasta a mácula subjacente de afronta à regra do concurso público a circunstância das contratações temporárias se constituírem, no caso concreto, a via formal de criação de vínculos para evitar o mal maior da deficiência do serviço público por falta de servidores efetivos, em razão, justamente, do largo interstício temporal sem o devido certame público.

Não cabe imputar penalidade pecuniária ao Chefe do Executivo municipal que, no primeiro ano de mandato, deparou-se com o quadro de inconstitucionalidade, não tendo contribuído para a sua formação; não lhe sendo exigível, por falta de tempo hábil, a realização de concurso público e nomeação dos aprovados para suprir as necessidades permanentes de pessoal.

A ausência de seleção simplificada é vício substancial a fulminar os atos de contratação temporária, haja vista vulnerar os princípios da impessoalidade, da publicidade e da isonomia, alijando os potenciais interessados de disputarem o ingresso, ainda que provisório, no serviço público. Omissão essa que, em regra, deve ensejar sanção ao gestor público. Não é possível a imputação de penalidade pecuniária, quando transcorrido o prazo de que trata o art. 73, § 6º, da Lei Orgânica deste Tribunal.

**VISTOS**, relatados e discutidos os autos do Processo TCE-PE nº 1850659-8, **ACORDAM**, à unanimidade, os Conselheiros da Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado, nos termos da **Proposta de Deliberação do Relator**, que integra o presente Acórdão,

CONSIDERANDO a não comprovação da presença de fundamentação fática legítima;

CONSIDERANDO que o estado de inconstitucionalidade do quadro de pessoal do município de Cumaru é antigo e grave; caracterizado por longo período sem a realização de concurso público; circunstância essa que ensejou, segundo a própria Administração, a deficiência de pessoal para atendimento das necessidades de cunho permanente, experimentada pela municipalidade;

CONSIDERANDO que a continuidade do serviço público não é causa legítima para contratações temporárias, as quais, no contexto em tela, se constituíram a via formal de criação de vínculos para evitar o mal maior da deficiência do serviço público por falta de servidores, que, contudo, não afasta a mácula subjacente de afronta à regra do concurso público;

CONSIDERANDO que a Prefeita, ora defendente, não pode ser responsabilizada, sendo de se reconhecer a impossibilidade material em realizar o concurso público, na medida em que não se contou com tempo suficiente para todos os estudos e providências inerentes à realização de certame na espécie, de forma que, no primeiro ano de sua gestão, já pudesse nomear servidores dele egressos;

CONSIDERANDO a ausência de seleção simplificada, com seus requisitos e critérios objetivos amplamente divulgados para proporcionar iguais oportunidades a potenciais candidatos, em atenção aos princípios da impessoalidade, da publicidade e da isonomia. Omissão essa que, em regra, enseja sanção ao gestor público;

CONSIDERANDO que, no presente caso, não é possível a imputação de penalidade pecuniária, uma vez que já transcorrido o prazo previsto no art. 73, § 6º, da Lei nº 12.600/2004;

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 70 e 71, incisos III e VIII, § 3º, combinados com o art. 75, da Constituição Federal e nos arts. 42 e 70, inciso III, da Lei Estadual nº 12.600/2004 – Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco,

Em julgar **ILEGALS** as 166 (cento e sessenta e seis) admissões temporárias realizadas no exercício de 2017, pela Prefeitura do Município de Cumaru, as quais estão listadas nos Anexos I, II-A, II-B, II-C e III da Nota Técnica de Esclarecimento, negando-lhes, por conseguinte, o respectivo registro.

Ademais, **determinar**, com base no disposto no art. 69 da Lei Estadual nº 12.600/2004, que a atual gestão de Cumaru, ou quem vier a sucedê-la, promova o indispensável concurso público, considerando o fim da proibição do art. 8º, inciso V, da Lei Complementar nº 173/2020, de forma que as necessidades de pessoal de cunho permanente sejam satisfeitas por servidores efetivos; sob pena de aplicação da multa prevista no inciso XII do art. 73 do citado Diploma legal.

Presentes durante o julgamento do processo:

Conselheiro Ranilson Ramos – Presidente da Segunda **Câmara**

Conselheiro Substituto Ruy Ricardo Harten – Relator

Conselheiro Marcos Loreto

Conselheiro Dirceu Rodolfo de Melo Júnior

Presente: Dr. Guido Rostand Cordeiro Monteiro – Procurador

**ANEXO I**

NOME	CPF	FUNÇÃO	Dt. Inicial Contrato	Dt. Final Contrato
ADENILDO SEVERINO DA SILVA	065.260.974-05	AGENTE DE ENDEMIAS	01/08/17	31/12/17
JOSE MANOEL DA SILVA NETO	113.425.844-57	AGENTE DE ENDEMIAS	01/08/17	31/12/17
JOSE RAVAELE FRANCISCO DA SILVA	107.176.754-24	AGENTE DE ENDEMIAS	01/08/17	31/12/17
JOSEFA JOSENILDA DE MELO	071.627.594-59	AGENTE DE ENDEMIAS	01/08/17	31/12/17
LARISSA RAFAELA DA SILVA	075.539.844-00	AGENTE DE ENDEMIAS	01/08/17	31/12/17
MARIA DA GLORIA SILVA	042.804.114-09	AGENTE DE ENDEMIAS	01/08/17	31/12/17
PAULA MUNIS DE ARRUDA NUNES	126.839.274-01	AGENTE DE ENDEMIAS	01/08/17	31/12/17
SEVERINO JOSE SERGIO DA SILVA	088.767.404-65	AGENTE DE ENDEMIAS	01/08/17	31/12/17

(Total de servidores deste anexo: 08)

## ANEXO II-A

NOME	CPF	FUNÇÃO	Dt. Inicial Contrato	Dt. Final Contrato
ADRIANA CRISTINA DA SILVA MEDEIROS	642.167.724-04	PROFESSOR	01/05/17	31/12/17
ALDA MARINA BEZERRA	919.444.304-15	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/05/17	31/12/17
CAMILA APARECIDA DE LIMA	392.060.548-99	PROFESSOR	01/06/17	31/12/17
DANILO SOARES DA SILVA	097.936.714-08	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/07/17	31/12/17
DAVID PAULO DA SILVA	086.982.224-12	MOTORISTA	01/08/17	31/12/17
EMANUELA CARLA DE OLIVEIRA	087.676.654-89	AUXILIAR DE PROFESSOR	01/08/17	31/12/17
FABIO MANOEL DA SILVA	055.156.544-63	COVEIRO	01/06/17	31/12/17
FLAVIA MARIA DO NASCIMENTO	123.918.184-16	AUXILIAR DE PROFESSOR	01/08/17	31/12/17
JOSE ADRIANO DA SILVA	083.375.814-41	OPERADOR DE DESSALINIZADOR	01/06/17	31/10/17
JOSE BORBA NETO	030.307.214-85	OPERADOR DE MÁQUINA PESADA	01/07/17	31/12/17
JOSE HENRIQUE DOS SANTOS	026.668.054-25	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/07/17	31/10/17
JOSE LOPES SILVA NETO	109.541.424-03	MOTORISTA	01/05/17	31/12/17
JOSE MANOEL DA SILVA	036.006.064-17	PORTEIRO	01/08/17	31/12/17
JOSEFA EDNA DA SILVA	066.579.924-16	OPERADOR DE DESSALINIZADOR	01/06/17	31/12/17
LUIZ QUIRINO DE ALBUQUERQUE	112.223.498-84	PORTEIRO	01/08/17	31/12/17
MANOEL ALCIDES DA SILVA	389.391.264-91	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/05/17	31/12/17
MARCIANA MARIA DE SOUZA SILVA GOMES	081.612.234-24	COORDENADOR PEDAGÓGICO	01/07/17	31/12/17
MARIA CLARICE DA SILVA AIRES	290.241.024-72	BIBLIOTECÁRIO	01/08/17	31/12/17
MARIA JOELMA DA SILVA	038.190.254-48	ZELADOR	01/08/17	31/12/17
MARIA JULIA DA SILVA	074.855.434-31	ZELADOR	01/07/17	31/12/17
PEDRO JORGE DA SILVA GOMES	055.683.514-06	OPERADOR DE MÁQUINA PESADA	01/08/17	31/12/17
RAIANA GRACIELLE DE LIMA	428.001.338-13	ZELADOR	01/08/17	31/12/17
RAMILSON CORREIA BARBOSA	355.922.144-72	OPERADOR DE MÁQUINA PESADA	01/05/17	31/12/17
RENATO BARBOSA DA SILVA	943.707.884-04	VIGIA	01/05/17	31/12/17
ROSENI MARIA DA SILVA	082.174.864-50	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/07/17	31/12/17
TACIANA CRISTINA DA SILVA	074.477.264-86	DIGITADOR DA EDUCAÇÃO	01/05/17	31/12/17
TALITA MARIA FRANCISCO	095.462.114-00	AUXILIAR DE PROFESSOR	01/08/17	31/12/17
WAGNER ROBERTO DE OLIVEIRA	054.636.234-65	COORDENADOR TRANSPORTE ESCOLAR	01/07/17	31/12/17

(Total de servidores deste anexo: 28)

## ANEXO II-B

NOME	CPF	FUNÇÃO	Dt. Inicial Contrato	Dt. Final Contrato
ANA FLAVIA PEREIRA DA SILVA	083.242.664-45	COORDENADOR CRAS	01/08/17	31/12/17
ANNATYANE NOGUEIRA DE MELO	058.252.654-06	COORDENADORA DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA DE ATENÇÃO À PESSOA IDOSA	01/08/17	31/12/17
DIANA CRISTINA GOMES DE LIMA	066.666.994-59	COORDENADOR DO BOLSA FAMÍLIA	01/08/17	31/12/17
JULIA STELLA BELRIGUE JALES	779.734.294-68	ASSISTENTE SOCIAL	01/08/17	31/12/17
LUCIMARCOS HERMES BARBOSA	048.536.424-71	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/08/17	31/12/17
LUILMA NAYARA BORBA DE OLIVEIRA	091.443.194-36	PSICÓLOGO	01/08/17	31/12/17
MARIANA RIBEIRO ALVES	063.626.284-70	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/08/17	31/12/17
NATALI MARIA DE LIMA	088.496.084-62	ENTREVISTADORA	01/08/17	31/12/17
TERESINHA TEOFILLO DA SILVA	048.513.884-03	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/08/17	31/12/17

TEREZA MARIA RODRIGUES	082.754.124-47	COORDENADORA DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA DE ATENÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	01/08/17	31/12/17
------------------------	----------------	--	----------	----------

(Total de servidores deste anexo: 10)

## ANEXO II-C

NOME	CPF	FUNÇÃO	Dt. Inicial Contrato	Dt. Final Contrato
ALESSANDRA APARECIDA BARBOSA DA SILVA	064.440.104-46	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	01/08/17	31/12/17
ALESSANDRO JOSE SEVERINO DA SILVA	327.451.978-27	MOTORISTA	01/08/17	31/12/17
ANA CAROLINA BORBA	045.846.014-10	RECEPCIONISTA	01/08/17	31/12/17
ANA CLAUDIA SOUZA DE ALBUQUERQUE	094.514.584-50	NUTRICIONISTA	01/08/17	31/12/17
ANGELA MARIA DA SILVA	121.588.004-96	RECEPCIONISTA	01/08/17	31/12/17
ANTONIO AUGUSTO BORBA DE VASCONCELOS	074.451.794-02	MÉDICO PLANTONISTA	01/06/17	01/10/17
ANTONIO AUGUSTO BORBA DE VASCONCELOS	074.451.794-02	MÉDICO PSF	01/08/17	01/10/17
ANTONIO CLAUDIO BORBA DE PAULA SOARES	051.876.834-11	ODONTÓLOGO	01/08/17	31/12/17
ANTONIO LUCAS BEZERRA	103.827.404-40	MOTORISTA	01/08/17	31/12/17
CARLOS EDUARDO SOUZA DOS SANTOS	079.557.494-05	MÉDICO PLANTONISTA	01/08/17	31/12/17
CARLOS EDUARDO SOUZA DOS SANTOS	079.557.494-05	MÉDICO PSF	01/08/17	31/12/17
DANIELLA BORBA ARRUDA DE MIRANDA	825.948.564-87	ENFERMEIRO	01/08/17	31/12/17
DAVI JOSE DA SILVA	099.702.374-03	MOTORISTA	01/07/17	31/12/17
DEBORA SOARES DA SILVA	126.682.204-67	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	01/08/17	31/12/17
DOUGLAS MIGUEL DE LIMA	043.347.264-29	PORTEIRO	01/08/17	31/12/17
EDINEIDE ROBERTO DA SILVA	066.579.934-98	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/06/17	31/12/17
EDUARDA CLEIDE DE AGUIAR	116.788.784-05	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	01/08/17	31/12/17
EDUARDO MANGILI PALMA	098.583.166-90	MÉDICO PLANTONISTA	01/08/17	31/12/17
EMANUELLA CARDOSO PEREIRA	073.090.474-19	ODONTÓLOGO	01/08/17	31/12/17
FELIPE JAIRO DA SILVA	013.167.804-30	PORTEIRO	01/08/17	31/12/17
FERNANDO JORGE DA SILVA	084.805.554-32	PORTEIRO	01/08/17	31/12/17
FRANCISCO LEANDRO DA SILVA	127.437.428-60	PORTEIRO	01/08/17	31/12/17
GEANE DA SILVA LIMA	025.488.124-64	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	01/08/17	31/12/17
GERONILSON JOSE DA SILVA	068.595.214-22	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	01/08/17	31/12/17
HORASA GONCALVES LEAL DE OLIVEIRA	094.273.204-94	ENFERMEIRO	01/08/17	31/12/17
IONARA CABRAL BEZERRA DOS SANTOS	064.591.914-41	PSICÓLOGO	01/08/17	31/12/17
ISABEL KARLLA FERREIRA BORBA DE VASCONCELOS	051.976.904-02	ODONTÓLOGO	01/08/17	31/12/17
IVANILDA DIAS BEZERRA	035.490.354-38	RECEPCIONISTA	01/08/17	31/12/17
IZABELLA CRISTINA DE ARRUDA MOURA	060.899.354-92	FISIOTERAPEUTA	01/08/17	31/12/17
JESSYCA VIRGINNYA PEIXOTO PAIVA	094.991.684-60	ENFERMEIRO PSF	01/08/17	31/12/17
JOAO PAULO DA SILVA GOMES	068.839.994-00	ENFERMEIRO	01/08/17	31/12/17
JORGE HALLEY DA SILVA LEITE	049.218.034-20	MÉDICO PLANTONISTA	01/08/17	31/12/17
JORGE LUIZ GOMES CAVALCANTE	105.748.744-96	DIGITADOR DA SAÚDE	01/08/17	31/12/17
JORGE NELSON DA SILVA GOMES	064.408.244-57	ENFERMEIRO	01/08/17	31/12/17
JOSE MANOEL DA SILVA	081.375.624-35	MOTORISTA SAMU	01/08/17	31/12/17
ARLA MARTINS BARROS DE ARRUDA AMARO	069.980.524-48	BIOMÉDICO	01/08/17	31/12/17
LAISA NATHALI SOUZA DA SILVA	074.789.154-00	PSICÓLOGO	01/08/17	31/12/17
LARIZA NAIARA BORBA GOMES DE PAULA	074.266.414-73	FARMACÊUTICO	01/08/17	31/12/17
LAYANE CARLA BORBA DE ARRUDA	095.866.184-71	ENFERMEIRO	01/08/17	31/12/17
LILIANE MARIA DA SILVA	074.387.474-92	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	01/08/17	31/12/17
LUANA GABRIELA DA SILVA	085.711.694-03	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	01/08/17	31/12/17
LUCAS MARTINS DE ARRUDA	121.542.044-73	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	01/08/17	31/12/17
LUCIA KARLLA BORBA DE SOUZA MONTEIRO	025.574.884-10	ENFERMEIRO	01/08/17	31/12/17

LUCIENE PORTELA DA SILVA	976.059.134-00	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/08/17	31/12/17
MARIA APARECIDA SOARES DE LIMA	123.925.698-19	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	01/08/17	31/12/17
MARIA DAS DORES DA SILVA	088.665.024-05	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	01/08/17	31/12/17
MARIA DO SOCORRO BRITO GOMES	023.220.624-48	ENFERMEIRO	01/08/17	31/12/17
MARIA FABIANA DE LIMA SILVA	070.079.834-05	TÉCNICA DE ENFERMAGEM	01/08/17	31/12/17
MARIA INES SERAFIM DE MELO	078.486.534-55	AGENTE DE REGULAMENTAÇÃO	01/08/17	31/12/17
MARIA JACQUELINE GOMES BEZERRA	074.125.824-29	TÉCNICA DE ENFERMAGEM	01/08/17	31/12/17
MAVIAEL DE OLIVEIRA BEZERRA	036.708.334-55	MOTORISTA SAMU	01/08/17	31/12/17
MONICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA	088.469.144-65	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	01/08/17	31/12/17
NATERCIA TAVARES DE OLIVEIRA LUCENA	024.570.933-92	MÉDICO PLANTONISTA	01/08/17	31/12/17
PAULO ROBERTO DA SILVA	032.119.864-64	MOTORISTA SAMU	01/08/17	31/12/17
PEDRO ANTONO DE OLIVEIRA	494.036.214-00	MOTORISTA	01/08/17	31/12/17
ROGERIO BORBA DE MELO	066.931.684-93	MOTORISTA SAMU	01/08/17	31/12/17
ROSANGELA MARIA BORBA DE VASCONCELOS BEZERRA	475.077.564-91	ODONTÓLOGO	01/08/17	31/12/17
SELENILDO MOURA DA SILVA	095.978.474-85	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	01/06/17	31/12/17
SERGIO RODRIGUES PEREIRA	040.894.574-59	AGENTE COMUNITÁRIO SAÚDE	01/05/17	31/12/17
SEVERINO JOSE DA SILVA	090.580.754-51	PORTEIRO	01/08/17	31/12/17
THAIS REGINA FERREIRA DA SILVA	121.450.964-93	DIGITADOR DA SAÚDE	01/05/17	31/12/17
ANESSA CIPRIANO DO NASCIMENTO	080.542.164-59	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	01/07/17	31/12/17
WELLINGTON JOSUE DA SILVA	046.279.574-83	ENFERMEIRO	01/06/17	31/12/17
WILMA KELLY CARDOSO MEDEIROS	064.591.904-70	ENFERMEIRO	01/08/17	31/12/17

(Total de servidores deste anexo: 64)

## ANEXO III

NOME	CPF	FUNÇÃO	Dt. Inicial Contrato	Dt. Final Contrato
ANA GISELLY DA SILVA	067.437.984-52	RECEPCIONISTA	01/11/17	31/12/17
ANA PATRICIA DA SILVA	036.483.354-80	ASSISTENTE DE REGULAMENTAÇÃO	01/08/17	31/12/17
AUTA NEVES GOMES DA SILVA	101.149.054-44	ENFERMEIRO	01/10/17	31/12/17
CARLOS EDUARDO GUEDES DA SILVA	042.790.244-48	MÉDICO PLANTONISTA	01/03/17	31/03/17
DANIEL ANDRADE NOBREGA	107.928.624-14	PORTEIRO	01/03/17	31/12/17
DANIELLA BORBAARRUDA DE MIRANDA	825.948.564-87	ENFERMEIRO PSF	04/01/17	31/12/17
DEBORA SOARES DA SILVA	126.682.204-67	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	01/03/17	31/12/17
DORGIVAL PEREIRA DA SILVA	048.535.494-20	PORTEIRO	01/08/17	31/12/17
DOUGLAS MIGUEL DE LIMA	043.347.264-29	PORTEIRO	01/06/17	31/12/17
DYOVANY OLIVEIRA DA SILVA	088.440.394-78	PROFESSOR	01/03/17	31/03/17
EDUARDO BENTO DA SILVA	261.209.038-01	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/02/17	31/10/17
EDUARDO MANOEL FORTUNATO	485.489.284-68	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/09/17	31/12/17
ELAINE DA SILVA BEZERRA	082.713.634-09	AGENTE COMUNITÁRIO SAÚDE	01/12/17	31/12/17
ELOIZA GABRIELA GOMES DA SILVA	010.334.724-09	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	01/09/17	31/12/17
ERIVALDO DE FRANCA DO NASCIMENTO	374.150.538-26	MOTORISTA	01/05/17	31/05/17
ERIVALDO DE FRANCA DO NASCIMENTO	374.150.538-26	MOTORISTA	01/06/17	30/08/17
FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA	488.296.504-63	MÉDICO SAÚDE MENTAL	01/04/17	01/10/17
GIVANILSON JOAO FRANCISCO	082.195.054-19	MOTORISTA	não informado	não informado
HILTERLANDIO LUCIO DA SILVA	719.212.734-53	PROFESSOR DE MÚSICA	01/09/17	31/12/17
ILDETE TEODOSO DA COSTA	009.385.394-77	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/07/17	31/12/17
JOAO JOSE DO NASCIMENTO NETO	067.159.944-55	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/09/17	31/12/17
JOAO PAULO DA SILVA GOMES	068.839.994-00	ENFERMEIRO	01/04/17	31/12/17
JOSE IVALDO BORBA DA MATA	066.667.024-25	MAGAREFE	01/03/17	31/12/17

JOSE LEANDRO DA SILVA	090.909.284-21	PORTEIRO	05/06/17	não informado
JOSE LUCAS PEREIRA DE MOURA	099.040.074-38	INSTRUTOR DE ATIVIDADES	01/09/17	31/12/17
JOSE OSVALDO DE OLIVEIRA	299.954.344-15	MOTORISTA	01/07/17	31/07/17
JOSE RODRIGO TAVARES DE MENEZES SILVA	012.329.454-12	ASSESSOR TÉCNICO CADASTRO BOLSA FAMÍLIA	01/02/17	28/02/17
JOSEFA JOYCE BARBOSA DE ARRUDA	119.637.904-13	ATENDENTE HOSPITALAR	01/09/17	31/12/17
KARLA ELOISE DE SOUZA SILVA	126.658.884-16	ATENDENTE HOSPITALAR	01/05/17	31/10/18
LEONILDO JOSE DA SILVA	961.599.444-87	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/11/17	31/12/17
LUCIENE PORTELA DA SILVA	976.059.134-00	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/05/17	31/05/17
LUCIENE PORTELA DA SILVA	976.059.134-00	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/06/17	31/12/17
LUCIMARCOS HERMES BARBOSA	048.536.424-71	AGENTE ADMINISTRATIVO	01/06/17	31/12/17
MARCIA CRISTINA DIAS DA SILVA	053.848.024-64	RECEPCIONISTA	01/09/17	31/12/17
MARGARETE BORBA DA SILVA	041.938.724-24	AUXILIAR DE PROFESSOR	01/09/17	31/12/17
MARIA APARECIDA DE MELO	198.585.584-49	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	01/10/17	31/12/17
MARIA DO SOCORRO BRITO GOMES	023.220.624-48	ENFERMEIRO	01/03/17	31/12/17
MARIA EDUARDA DE ARRUDA SILVA	108.295.914-60	PROFESSOR	01/08/17	31/12/17
MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA	034.135.344-24	MERENDEIRA	01/08/17	31/12/17
MARIA GRACINEIDE DA SILVA	766.972.904-04	AGENTE ADMINISTRATIVO	01/09/17	31/12/17
ODENIL GOMES DA SILVA	040.158.154-32	MOTORISTA	01/09/17	31/12/17
RAIMUNDA LINDALVA DA SILVA	920.603.664-53	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	01/10/17	31/12/17
RENATO SOARES DE LIMA	109.883.574-37	AGENTE ADMINISTRATIVO	01/06/17	31/12/17
RINALDO MOREIRA DA SILVA	642.179.904-30	MOTORISTA	01/11/17	31/12/17
RITA DE CACIA DA SILVA	073.444.124-03	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/10/17	01/12/17
ROBERTO EDNO DE MIRANDA	166.661.354-15	MÉDICO GINECOLOGISTA	01/06/17	01/10/17
ROSANGELA MARIA BORBA DE VASCONCELOS BEZERRA	475.077.564-91	ODONTÓLOGO	01/06/17	31/12/17
ROSIMERE DA SILVA PEREIRA	073.146.524-57	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	não informado	31/12/17
SILVIA SOARES DA SILVA	057.927.334-22	RECEPCIONISTA	01/09/17	31/12/17
ONIA MARIA ALBUQUERQUE SILVA COSTA	049.464.784-18	GARI	04/01/17	31/12/17
TERESINHA TEOFILU DA SILVA	048.513.884-03	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/06/17	31/12/17
VALDEMIR MANOEL DA SILVA	050.160.394-88	PORTEIRO	01/02/17	31/12/17
VALDIR JOSE DA COSTA	771.395.774-04	MOTORISTA	01/03/17	31/12/17
VALMIR DE MOURA RIBEIRO	001.631.203-15	MÉDICO CIRURGIÃO	01/02/17	01/10/17
VERONALDO MEDEIROS PEIXOTO	613.430.994-04	MOTORISTA	01/04/17	não informado
WEDJA FABIA DA SILVA OLIVEIRA	082.856.694-16	PSICÓLOGO	01/02/17	31/12/17

(Total de servidores deste anexo: 56)

### Pareceres Prévios

9ª SESSÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA CÂMARA REALIZADA EM 02/04/2024  
**PROCESSO TCE-PE Nº 20100319-3**  
**RELATOR: CONSELHEIRO SUBSTITUTO MARCOS FLÁVIO TENÓRIO DE ALMEIDA**  
**MODALIDADE - TIPO:** Prestação de Contas - Governo  
**EXERCÍCIO:** 2019  
**UNIDADE(S) JURISDICIONADA(S):** Prefeitura Municipal de Belo Jardim  
**INTERESSADOS:**  
 FRANCISCO HÉLIO DE MELO SANTOS  
 DANILO NUNES MELO (OAB 43384-PE)  
 ÓRGÃO JULGADOR: PRIMEIRA CÂMARA  
 PRESIDENTE DA SESSÃO: CONSELHEIRO RODRIGO NOVAES

#### PARECER PRÉVIO

PRESTAÇÃO DE CONTAS. CONTAS DE GOVERNO. CONTROLE EXTERNO. FISCALIZAÇÃO E CONTROLE. PREVIDÊNCIA. INADIMPLEMENTO. IRREGULARIDADES GRAVES. JURISPRUDÊNCIA.

1. As contas de governo são o instrumento por meio do qual o Chefe do Poder Executivo expressa a sua atuação governamental, evidenciando, no aspecto global, as políticas públicas e os resultados obtidos ao longo do exercício. 2. A apreciação das contas e, por consequência, a emissão de Parecer Prévio, é competência constitucional atribuída aos